PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

PUBLICADO
Em 25 de 10 20 19

Norma Cristina Souza de Oliveira
Diretor de Departamento
Matrícula: 168-6

DECRETO Nº 008 DE 25 DE OUTUBRO 2019.

Transfere o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2019 para o dia 01 de novembro de 2019 no Município de Tuparetama.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando a necessidade de adequação dos pontos facultativos do Município de Tuparetama, respeitando o princípio da eficiência administrativa, DECRETA:,

DECRETA:

Art. 1° Transfere o ponto facultativo Municipal do dia 28 de outubro (segunda-feira) de 2019 (Dia do Servidor Público) para o dia 01 de novembro (sexta feira) de 2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO